



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 106, de 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o recapeamento asfáltico em todas as vias públicas que possuem calçamento de pedras irregulares, como nos bairros Funil, Vila da Serra e Campo Belo, e que seja realizada a pavimentação asfáltica das ruas de Mário Campos que não possuam pavimentação.

Justificativa:

Em Mário Campos algumas ruas possuem calçamento de pedras irregulares, contudo é notável que a pavimentação asfáltica oferece melhor qualidade de tráfego para veículos e pedestres. Ainda temos o problema de que inúmeras vias públicas não possuem nenhum tipo de pavimentação, situação esta que causa grandes transtornos, como poeira intensa nas residências e para quem trafega, lama, água empoçada, pedras soltas e grandes buracos que danificam veículos. A melhor solução para problemas como estes é a realização da pavimentação asfáltica, com instalação de meios fios e construção de sistema de escoamento de águas pluviais para garantir a conservação do pavimento.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor